



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1345 | 4 de Abril de 2019

www.barretos.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5146

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WANDER STUART CORONATO NOGUEIRA.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 1234/2019, originário do Requerimento Administrativo n.º 065/2019, de autoria do Servidor Wander Stuart Coronato Nogueira.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCE-DIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 3.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio do Servidor Wander Stuart Coronato Nogueira, RG n.º 18.486.624-8, lotado na função de "Diretor de Protocolo e Expediente", Padrão 42, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI
1.º Secretário

PORTARIA N.º 5147

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR REGINALDO DE MELLO.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 1235/2019, originário do Requerimento Administrativo n.º 066/2019, de autoria do Servidor Reginaldo de Mello.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCE-DIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 3.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio do Servidor Reginaldo de Mello, RG n.º 26.729.702-6, lotado no cargo de "Auxiliar Administrativo", Padrão 27, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI
1.º Secretário

PORTARIA N.º 5148

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA.
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 1236/2019, originário do Requerimento Administrativo n.º 067/2019, de autoria do Servidor José Luiz Pires da Maia.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCE-DIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 2.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio do Servidor José Luiz Pires da Maia, RG n.º 8.527.126, lotado no cargo de "Assistente Legislativo", Padrão 33, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários

próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI
1.º Secretário

PORTARIA N.º 5149

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELAINE CRISTINA MÁXIMO SOUZA.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 1237/2019, originário do Requerimento Administrativo n.º 068/2019, de autoria da Servidora Elaine Cristina Máximo Souza.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCE-DIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 1.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio da Servidora Elaine Cristina Máximo Souza, RG n.º 25.226.258-X, lotada no cargo de "Motorista", Padrão 24, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI
1.º Secretário

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
 Fone/Fax (017) 3322-8358
 Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
 LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004- CNPJ 66.998.014/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 001/2019**

O Instituto de Previdência do Município de Barretos, através da sua Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o **CONVITE Nº 001/2019**, cujo encerramento e abertura dos envelopes se darão no dia **15 de Abril de 2019, às 09h30min** com objeto referente à Contratação de Serviços de Pessoa Física ou Jurídica, para execução de Serviços Técnicos Especializados de Coordenação em Gestão Previdenciária no Instituto de Previdência do Município de Barretos, desenvolvendo atividades, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

Informamos, ainda, que a cópia do Edital se encontra à disposição na sede do IPMB.

Barretos, 03 de Abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Leonardo da Silva Lisboa
 Presidente

Diego Henrique de Brito
 Membro

Jan Fernando Cicalé
 Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
 Fone/Fax (017) 3322-8358
 Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
 LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004- CNPJ 66.998.014/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 002/2019**

O Instituto de Previdência do Município de Barretos, através da sua Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o **CONVITE Nº 002/2019**, cujo encerramento e abertura dos envelopes se darão no dia **15 de Abril de 2019, às 14h30min** com objeto referente à Contratação de Serviços de Pessoa Física ou Jurídica para execução de serviços de ASSESSORIA JURÍDICA, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Barretos, desenvolvendo atividades, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

Informamos, ainda, que a cópia do Edital se encontra à disposição na sede do IPMB.

Barretos, 03 de Abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Leonardo da Silva Lisboa
 Presidente

Diego Henrique de Brito
 Membro

Jan Fernando Cicalé
 Membro

PODER LEGISLATIVO

DECRETO - LEGISLATIVO Nº. 03/2019**(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)****CONCEDE O DIPLOMA DE “ESCOTEIRO DO ANO” AOS ESCOTEIROS QUE ESPECIFICA.**

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido aos escoteiros Escoteiro do Ano 2019: **João Pedro Aparecido Gonçalves, Filipe Quito Fernandes e Tarcísio Vicente Domingos** o Diploma de “Escoteiro do Ano”, nos termos da Lei n.º 5.289, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º - A entrega do referido diploma deverá ser em solenidade oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019).

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI**1º SECRETÁRIO****DECRETO - LEGISLATIVO Nº. 04/2019****(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)****CONCEDE O DIPLOMA DE “DESBRAVADOR E AVENTUREIRO DO ANO” AOS DESBRAVADORES E AVENTUREIROS QUE ESPECIFICA.**

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido aos Desbravadores e Aventureiros do Ano de 2019, **Leonardo Gangi de Santis, Felipe Duarte Euzébio e Hemyly Lauren Calácio Rodrigues da Cunha** o Diploma de “Desbravador do Ano”, e à **Juliana da Silva Canto e Arthur Renan Otto Amorim** o Diploma de “Aventureiro do Ano” nos termos da Lei n.º 5.605, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - A entrega dos referidos diplomas deverá ser em solenidade oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019).

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

LUIZ UMBERTO DE CAMPOS SARTI**1º SECRETÁRIO**

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.715, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 4.525, DE 30 DE MAIO DE 2011, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE “ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRETOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUE E TRAILER PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 5351/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - O presente Decreto regulamenta dispositivos da Lei n.º 4.525, de 30 de maio de 2011, com alterações subsequentes, que “ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRETOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUE E TRAILER PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 2.º - Para fins de indenização de que trata o artigo 38 da Lei n.º 4.525, de 30 de maio de 2011, com alterações subsequentes, a aplicabilidade dos incisos I a VI do mencionado artigo, ocorrerá da seguinte forma:
I - estrutura edificada: será feita a medição e considerados os valores de metros quadrados de área construída de acordo com tabelas oficiais (SindusCon-SP), e para o valor das varandas edificadas será utilizada a tabela oficial (SINAP), sendo ainda aplicado um fator de depreciação de 10% (dez por cento) no valor dos quiosques pelo seu uso, de acordo com as normas da ABNT (sistema linear);

II - localização: será considerado o valor de mercado (ITBI) de outras áreas públicas próximas ao quiosque e acrescentado um valor por metro quadrado à sua avaliação, segundo laudo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial;

III - atividade econômica desenvolvida: será considerada a média de faturamento bruto dos últimos 12 (doze) meses e aplicado sobre o valor do quiosque, a ser comprovado de forma documental;

IV - característica da região da cidade: já contemplado no inciso II;

V - tempo de instalação e funcionamento da atividade: será acrescentado ao valor do quiosque 02 (dois) salários mínimos por ano de funcionamento devidamente comprovado de forma documental; e

VI - aviamento: será considerada a média de faturamento bruto dos últimos 12 (doze) meses e aplicado sobre o valor do quiosque, a ser comprovado de forma documental.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.725, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIANA DE ÁVILA ALMEIDA PEDROSO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6618/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Luciana de Ávila Almeida Pedroso, RG n.º 18.807.448-X, Psicóloga, da Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.670, de 13 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.726, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA MARLENE ROSA BRANDÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, CONVÊNIO E SERVIÇOS INERENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6619/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Marlene Rosa Brandão, RG n.º 16.273.682-4, Agente Administrativa, para desempenhar Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, responsável pela Direção Geral da Execução dos Programas, Projetos, Convênios e Serviços inerentes ao Sistema Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção III.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.773, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FERNANDA ALMEIDA BATISTA DA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6381/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Fernanda Almeida Batista da Silva, RG n.º 30.198.059-7, Auxiliar Administrativa, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.031, de 19 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.774, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE REJANE NOGUEIRA GARCIA SENI SERRADELA DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6392/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Rejane Nogueira Garcia Seni Serradela, RG n.º 23.778.817-2, Auxiliar Administrativa, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.037, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.775, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SANTIS DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO II JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6387/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Maria Luiza Oliveira de Santis, RG n.º 21.376.798-3, Oficial Administrativa I, da Função de Confiança de Direção II junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.433, de 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.776, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ELIZANGELA KATIA MELGES RIBEIRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEEA-CSS-5 - GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6382/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Elizangela Katia Melges Ribeiro, RG n.º 23.227.182-3, Enfermeira, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 16.101, de 06 de abril de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.777, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA FONTES DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-5 - GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6380/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Luciano Augusto de Oliveira Fontes, RG n.º 40.795.288-3, Oficial Administrativo I, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.318, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.778, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARLI FERREIRA ALVARENGA DA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6378/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Marli Ferreira Alvarenga da Silva, RG n.º 32.343.926-3, Auxiliar Administrativa, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.032, de 19 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.779, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SUZI VIEIRA PONTES DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 6385/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Suzi Vieira Pontes, RG n.º 16.785.614, Oficial Administrativa I, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.027, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.780, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SUELI PEREIRA DA SILVA BIANCHI DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6391/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sueli Pereira da Silva Bianchi, RG n.º 20.099.678, Oficial Administrativa I, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.026, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.781, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CARLOS DONIZETI DE FREITAS DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CCV-1 - SUPERVISOR DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 6386/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Carlos Donizeti de Freitas, RG n.º 18.858.755, Desinsetizador, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CCV-1 - Supervisor de Serviço de Desinsetização, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.042, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.782, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE RAFAEL FLORENCIO DA SILVA IZIDORO DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-2 - COORDENADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6377/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Rafael Florencio da Silva Izidoro, RG n.º 40.908.291-0, Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-2 - Coordenador de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.514, de 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.783, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CELIA RODRIGES ALVES PRUDENCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6850/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Celia Rodrigues Alves Prudencio, RG n.º 18.972.534, Auxiliar de Consultório Dentário, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.932, de 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.784, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA CELIA RODRIGES ALVES PRUDENCIO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-5 - GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6850/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Celia Rodrigues Alves Prudencio, RG n.º 18.972.534, Auxiliar de Consultório Dentário, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.785, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA ELIZ REGINA SCAPOLAN DE SOUZA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6847/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Eliz Regina Scapolan de Souza, RG n.º 18.808.169-0, Auxiliar Administrativa, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.786, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIA HELENA ROSA NASCIMENTO CAPUTO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-6 - ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6843/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Lucia Helena Rosa Nascimento Caputo, RG n.º 23.939.853-1, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.803, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O SERVIDOR HIGOR PATRIC BORGES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6843/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Higor Patric Borges, RG n.º 32.659.457-7, Técnico de Enfermagem, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.804, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA MARCELA RAMOS POLISELLI PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6843/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Marcela Ramos Poliselli, RG n.º 43.154.768-3, Oficial Administrativa I,

para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.805, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O SERVIDOR RICARDO JOSÉ MIRANDA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6843/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Ricardo José Miranda, RG n.º 49.062.869-2, Técnico de Processamento de Dados, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.819, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ELAINE CRISTINA MELGES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6620/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Elaine Cristina Melges, RG n.º 25.647.918-5, Agente Administrativa, da Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.792, de 28 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.820, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA KELLY NISHIMURA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos do Processo n.º 6624/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Kelly Nishimura, RG n.º 32.343.909-3, Assistente Social, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, responsável pela Coordenação da Proteção Especial.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.821, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE REINALDO CARLOS COSTA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6623/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Reinaldo Carlos Costa, RG n.º 43.155.354-3, Monitor de Artes, da Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.905, de 12 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.822, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA ANA MARIA RIOS FERREIRA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6621/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Ana Maria Rios Ferreira, RG n.º 23.151.147-4, Assistente Social, para desempenhar Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, responsável pela Coordenação da Proteção Básica.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção III.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.868, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 4.º da Lei n.º 4.698, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI:

I - Keli Cristina Girardi, RG n.º 23.937.057-0 - representante do Conselho Municipal do Idoso;

II - Gustavo Henrique Figueiredo Rodrigues, RG n.º 48.721.016-5 - representante do Poder Executivo Municipal; e

III - Andre Guimarães de Castro, RG n.º 40.884.361-5 - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barretos - Organização da Sociedade.

Art. 2.º - O mandato deverá coincidir com o mandato do Conselho Municipal do Idoso, sendo permitida recondução por igual período.

Art. 3.º - A decisão para aplicação dos recursos do FMI, previstos no orçamento ou em créditos adicionais, é da competência do Conselho Municipal do Idoso e da Comissão Gestora do Fundo.

§ 1.º - As transferências de recursos para outras pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado do idoso processar-se-ão mediante convênios ou similares.

§ 2.º - Todo e qualquer bem ou serviço a ser adquirido ou contratado pelo FMI deverá ser precedido de dotação orçamentária, autorização do Conselho Municipal e da Comissão Gestora, além de licitação, ou na hipótese de dispensa, de obrigatória cotação de valores no mercado.

Art. 4.º - A função de membro da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Idoso é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 24.677, de 30 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.879, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARCELO LUIS DE OLIVEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Barretos, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica relotado(a) o(a) servidor(a) Marcelo Luis de Oliveira, RG n.º 33.415.051-6, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.885, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CESSA DESIGNAÇÃO DE KARINA FERREIRA HAYEK DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6748/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Karina Ferreira Hayek, RG n.º 33.776.101-2, Auxiliar Administrativa, da Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.022, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 25.886, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA KARINA FERREIRA HAYEK PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-2 - COORDENADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6748/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Karina Ferreira Hayek, RG n.º 33.776.101-2, Auxiliar Administrativa, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-2 - Coordenador de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2019.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

Secretário Municipal de Administração

SAAEB

PORTARIA Nº 4.323 DE 04 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR DESEMPENHO À SERVIDORA EFETIVA ANDRÉIA CRISTINA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que a servidora **Andréia Cristina Lopes** vem colaborando, sem prejuízo das atribuições de suas funções normais como Auxiliar Administrativo no Setor de Dívida Ativa, no desempenho de serviços junto ao Setor de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento no inciso XII, do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010, gratificação de função a servidora efetiva **ANDRÉIA CRISTINA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.281.031-4, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento de seu respectivo cargo.

Artigo 2º - Registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos para anotações e providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de Abril de 2019, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2019.

Dada e Passada no Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Abril de 2019.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

MÁRCIA GIRARDI FAUSTINO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4.324 DE 04 DE ABRIL DE 2019

REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO ALVINO MATA, FEITA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.750 DE 15/02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que o servidor Luciano Alvino Mata não mais substituirá o titular do cargo de Chefia.

Considerando a necessidade de substituição de cargo de direção, chefia e encarregatura.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a designação de substituição do servidor Luciano Alvino Mata, feita através da Portaria nº 3.750, de 15 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Designa a servidora efetiva **CLEONICE MAURO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.299.474-0, para substituir a titular do cargo de Chefe do Setor de Controle de Contas de Consumo, a servidora **GISELE CAMARGO FREITAS DE OLIVEIRA**, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Artigo 3º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de fazer as anotações necessárias no prontuário da servidora.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Abril de 2019.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, em 04 de Abril de 2019.

MÁRCIA GIRARDI FAUSTINO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4.325 DE 04 DE ABRIL DE 2019

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA DAIANA CRISTINA DA SILVA, FEITA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4.140 DE 24/07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que a servidora Daiana Cristina da Silva não mais substituirá o titular do cargo de Chefia.

Considerando a necessidade de substituição de cargo de direção, chefia e encarregatura.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a designação de substituição da servidora Daiana Cristina da Silva, feita através da Portaria nº 4.140, de 24 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Designa a servidora efetiva **ÁTILA CRISTINA BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.281.061-2, para substituir a titular do cargo de Chefe do Licitações e Contratos, a servidora **IRACEMA VIEIRA BORGES**, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Artigo 3º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de fazer as anotações necessárias no prontuário da servidora.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Abril de 2019.

ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, em 04 de Abril de 2019.

MÁRCIA GIRARDI FAUSTINO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar a **Microcefalia**, em decorrência do contágio com **Zika Vírus** durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

[DENUNCIE,]
PROCURE A PREFEITURA.
3321.1100



www.barretos.sp.gov.br



Barretos